



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital nº 092/2018**

**SUSPENDE POR ORDEM JUDICIAL O EDITAL Nº 080/2018**

Cristina Keiko Yamaguchi, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO**, por ordem judicial, do Edital nº 080/2018 para o processo de seleção discente para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – **Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, com bolsa de estudos** para o ano de 2018, considerando o **Comunicado da Secretaria de Estado de Educação SED/DIPE/GEPRE, em 04 de julho de 2018, a saber:**

“Comunicamos que em razão de medida liminar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina impetrado por Instituição de Ensino Superior (IES) não credenciada para oferta do referido curso, encontra-se parcialmente suspenso o cadastramento de candidatos a bolsa e demais trâmites relativos ao Curso Direcionado de Especialização em Fundamentos e Organização Curricular/2018. Tal suspensão parcial refere-se às regiões de Blumenau, Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Curitibanos, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, **Lages**, Maravilha, Rio do Sul, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Videira, Xanxerê e Grande Florianópolis. O cadastramento de candidatos a bolsa para as regiões de Araranguá, Criciúma e Mafra, não foi suspenso, tendo continuidade normal nessas três regiões.

Tão logo se tenha o proferimento de nova decisão judicial informaremos sobre procedimentos a serem adotados.” SED/DIPE/GEPRE. Coordenação UNIEDU/FUMDES.

**Art. 1º** - O presente Edital tem efeitos retroativos a 04 de julho de 2018.

**Lages, 09 de julho de 2018.**

**Cristina Keiko Yamaguchi**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**